



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

LEI Nº. 174/2010

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO DO EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Ficam alterados os Anexos da Lei Nº. 080/2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, parte integrante da presente Lei, referente ao exercício financeiro de 2010.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

  
**MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUJARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 24 / 12 / 2010

Edição N.º

9062

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
Estado do Paraná

LEI Nº 174/2010

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

COD.	DESCRIÇÃO	S/A	2010	2011	2012
			RS	RS	RS
11	Receita Tributária	S	418.551,99	459.725,00	485.949,00
111	Impostos	A	258.900,00	280.225,00	298.000,00
112	Taxas	S	50.671,99	65.000,00	67.949,00
1121	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	9.350,20	20.000,00	21.000,00
112117	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	A	-	6.000,00	6.500,00
112199	Demais Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	A	9.350,20	14.000,00	14.500,00
1122	Taxas pela Prestação de Serviços	A	41.321,79	45.000,00	47.000,00
113	Contribuição de Melhoria	A	106.980,00	114.500,00	120.000,00
12	Receitas de Contribuições	S	90.000,00	95.000,00	100.000,00
121	Contribuições Sociais	A	-	-	-
122	Contribuições Econômicas	A	90.000,00	95.000,00	100.000,00
13	Receita Patrimonial	S	117.007,10	105.000,00	110.800,00
131	Receitas Imobiliárias	S	-	-	-
13101	Receitas Imobiliárias - Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
13102	Receitas Imobiliárias - Vinculadas a Educação	A	-	-	-
13103	Receitas Imobiliárias - Demais Vinculações	A	-	-	-
13104	Receitas Imobiliárias - Não Vinculadas	A	-	-	-
132	Receitas de Valores Mobiliários	S	117.007,10	105.000,00	110.800,00
13201	Receitas de Valores Mobiliários - Vinculadas a Saúde	A	10.147,11	15.000,00	15.500,00
13202	Receitas de Valores Mobiliários - Vinculadas a Educação	A	2.919,92	5.000,00	5.300,00
13203	Receitas de Valores Mobiliários - Demais Vinculações	A	8.060,25	16.000,00	17.000,00
13204	Receitas de Valores Mobiliários - Não Vinculadas	A	95.879,82	69.000,00	73.000,00
133	Receita de Concessões e Permissões	A	-	-	-
134	Compensações Financeiras	A	-	-	-
139	Outras Receitas Patrimoniais	A	-	-	-
14	Receita Agropecuária	A	1.200,00	1.300,00	1.400,00
15	Receita Industrial	A	-	-	-
16	Receita de Serviços	S	14.146,00	94.230,00	99.000,00
1601	Receita de Serviços de Saúde	A	-	-	-
1604	Demais Receitas de Serviços	A	14.146,00	94.230,00	99.000,00
17	Transferências Correntes	S	13.171.659,86	13.874.265,00	14.219.232,40
171	Transferências da União	S	7.118.085,91	7.704.865,00	7.869.230,40
172101	Participação na Receita da União	S	6.129.800,00	6.684.100,00	6.823.750,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	A	5.670.200,00	6.327.000,00	6.453.000,00
17210105	Cota-Parte do ITR	A	149.600,00	157.100,00	165.750,00
17210132	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro	A	-	-	-
17210199	Cota-Parte do FPM - 1% - E - C 55	A	310.000,00	200.000,00	205.000,00
172122	Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	A	57.626,83	129.690,00	134.000,00
172133	Transferências do SUS - Repasse Fundo a Fundo	A	308.833,98	318.000,00	322.500,00
172134	Transferências de Recursos do FNAS	A	158.236,80	145.500,00	150.000,40
172135	Transferências de Recursos do FNDE	A	191.688,00	118.600,00	123.000,00
172136	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. 87/96	A	82.500,00	123.375,00	127.000,00
172137	Transferências a Consórcios Públicos	A	-	-	-
172199	Outras Transferências da União	S	178.400,00	185.400,00	189.000,00
17219901	Outras Transferências da União - Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
17219902	Outras Transferências da União - Vinculadas a Educação	A	-	-	-
17219903	Outras Transferências da União - Demais Vinculações	A	178.400,00	185.400,00	189.000,00
17219904	Outras Transferências da União - Não Vinculadas	A	-	-	-
1722	Transferências dos Estados	S	5.149.750,00	5.326.900,00	5.489.982,00
172201	Participação na Receita dos Estados	S	5.054.750,00	5.214.600,00	5.374.882,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	A	4.800.000,00	4.939.000,00	5.063.735,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	A	80.800,00	93.100,00	95.000,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportações	A	144.100,00	151.500,00	153.747,00
17220113	Cota-Parte da CIDE	A	29.850,00	31.000,00	32.500,00
17220199	Outras Participações nas Receitas dos Estados	S	-	-	-
1722019901	Outras Transferências dos Estados - Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
1722019902	Outras Transferências dos Estados - Vinculadas a Educação	A	-	-	-
1722019903	Outras Transferências dos Estados - Demais Vinculações	A	-	-	-
1722019904	Outras Transferências dos Estados - Não Vinculadas	A	-	-	-
172222	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	A	-	-	-
172233	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Fundo a Fundo	A	95.000,00	110.000,00	115.000,00
172237	Transferências a Consórcios Públicos	A	-	-	-
172299	Outras Transferências dos Estados	S	-	-	-
17229901	Outras Transferências dos Estados - Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
17229902	Outras Transferências dos Estados - Vinculadas a Educação	A	-	-	-
17229903	Outras Transferências dos Estados - Demais Vinculações	A	-	-	-
17229904	Outras Transferências dos Estados - Não Vinculadas	A	-	-	-
1723	Transferências dos Municípios	S	-	-	-
172301	Transferências de Recursos do SUS	A	-	-	-
172337	Transferências a Consórcios Públicos	A	-	-	-
172399	Outras Transferências dos Municípios	S	-	-	-
17239901	Outras Transferências dos Municípios - Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
17239902	Outras Transferências dos Municípios - Vinculadas a Educação	A	-	-	-
17239903	Outras Transferências dos Municípios - Demais Vinculações	A	-	-	-
17239904	Outras Transferências dos Municípios - Não Vinculadas	A	-	-	-
1724	Transferências Multigovernamentais	S	864.324,05	800.000,00	830.000,00
172401	Transferências do FUNDEB	A	864.324,05	800.000,00	830.000,00
172402	Transferências de Recursos para Complementação do FUNDEB	A	-	-	-
172499	Outras Transferências Multigovernamentais	A	-	-	-
173	Transferências de Instituições Privadas	A	-	-	-
174	Transferências do Exterior	S	-	-	-
1741	Transferências do Exterior - Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
1742	Transferências do Exterior - Vinculadas a Educação	A	-	-	-
1743	Transferências do Exterior - Demais Vinculações	A	-	-	-
1744	Transferências do Exterior - Não Vinculadas	A	-	-	-
175	Transferências de Pessoas	S	-	-	-
17501	Transferências de Pessoas - Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
17502	Transferências de Pessoas - Vinculadas a Educação	A	-	-	-
17503	Transferências de Pessoas - Demais Vinculações	A	-	-	-
17504	Transferências de Pessoas - Não Vinculadas	A	-	-	-
176	Transferências de Convênios	S	39.500,00	45.000,00	30.000,00
1761	Transferências da União e de suas Entidades	S	-	-	-
176101	Transferências da União e de suas Entidades - Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
176102	Transferências da União e de suas Entidades - Vinculadas a Educação	A	-	-	-
176103	Transferências da União e de suas Entidades - Demais Vinculações	A	-	-	-
1762	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S	39.500,00	45.000,00	30.000,00
176201	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
176202	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Vinculadas a Educação	A	39.500,00	45.000,00	30.000,00
176203	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Demais Vinculações	A	-	-	-
1763	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	S	-	-	-
176301	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades - Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
176302	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades - Vinculadas a Educação	A	-	-	-
176303	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades - Demais Vinculações	A	-	-	-
1764	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	S	-	-	-
176401	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
176402	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Vinculadas a Educação	A	-	-	-

P

176403	Transferência de Convênios de Instituições Privadas – Demais Vinculações	A	-	-	-
1765	Transferências de Convênios do Exterior	S	-	-	-
176501	Transferências de Convênios do Exterior – Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
176502	Transferências de Convênios do Exterior – Vinculadas a Educação	A	-	-	-
176503	Transferências de Convênios do Exterior – Demais Vinculações	A	-	-	-
19	<b>Outras Receitas Correntes</b>	S	142.240,46	136.450,00	45.980,00
191	Multas e Juros de Mora	S	20.654,61	17.750,00	18.780,00
1911	Multas e Juros de Mora dos Tributos	S	8.347,59	8.750,00	9.180,00
191135	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vig. Sanitária	A	1.000,00	1.000,00	1.050,00
191136	Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar	A	-	-	-
191138	Multas e Juros de Mora do IPTU	A	3.200,00	3.600,00	3.750,00
191139	Multas e Juros de Mora do ITBI	A	400,00	400,00	450,00
191140	Multas e Juros de Mora do ISS	A	400,00	450,00	480,00
191198	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	A	3.000,00	1.600,00	1.700,00
191199	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	A	347,59	1.700,00	1.750,00
1912	Multas e Juros de Mora das Contribuições	A	-	-	-
1913	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Tributos	S	12.307,02	9.000,00	9.600,00
191311	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	A	3.200,00	3.300,00	3.500,00
191312	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	A	1.200,00	1.200,00	1.300,00
191313	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	A	100,00	100,00	150,00
191335	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscaliz. e Vigilância Sanitária	A	-	500,00	550,00
191399	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	A	1.500,00	1.500,00	1.600,00
191399	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	A	6.307,02	2.400,00	2.500,00
1914	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	A	-	-	-
1915	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	A	-	-	-
1918	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	A	-	-	-
1919	Multas de Outras Origens	A	-	-	-
1920	Indenizações e Restituições	S	76.500,00	75.700,00	-
1921	Indenizações	A	-	-	-
1922	Restituições	A	76.500,00	75.700,00	-
193	Receita da Dívida Ativa	S	45.085,85	41.700,00	24.900,00
1931	Receita da Dívida Ativa Tributária	S	43.021,85	39.400,00	22.500,00
193111	Receita da Dívida Ativa do IPTU	A	14.000,00	16.000,00	10.000,00
193112	Receita da Dívida Ativa do ITBI	A	6.500,00	1.000,00	500,00
193113	Receita da Dívida Ativa do ISS	A	8.000,00	9.000,00	2.000,00
193135	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	A	-	400,00	500,00
193198	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhorias	A	6.000,00	7.000,00	3.000,00
193199	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	A	8.521,85	8.000,00	6.500,00
1932	Receita da Dívida Ativa não Tributária	A	2.064,00	2.300,00	2.400,00
1990	Receitas Diversas	A	-	1.300,00	1.400,00
21	<b>Operações de Crédito</b>	S	867.840,00	-	-
211	Operações de Crédito Internas	S	867.840,00	-	-
21101	Operações de Crédito Internas – Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
21102	Operações de Crédito Internas – Vinculadas a Educação	A	380.050,00	-	-
21103	Operações de Crédito Internas – Demais Vinculações	A	487.790,00	-	-
212	Operações de Crédito Externas	S	-	-	-
21201	Operações de Crédito Externas – Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
21202	Operações de Crédito Externas – Vinculadas a Educação	A	-	-	-
21203	Operações de Crédito Externas – Demais Vinculações	A	-	-	-
22	<b>Alienação de Bens</b>	S	16.000,00	40.000,00	-
221	Alienação de Bens Móveis	S	16.000,00	40.000,00	-
22101	Alienação de Bens Móveis – Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
22102	Alienação de Bens Móveis – Vinculadas a Educação	A	16.000,00	30.000,00	-
22103	Alienação de Bens Móveis – Demais Vinculações	A	-	10.000,00	-
222	Alienação de Bens Imóveis	S	-	-	-
22201	Alienação de Bens Imóveis – Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
22202	Alienação de Bens Imóveis – Vinculadas a Educação	A	-	-	-
22203	Alienação de Bens Imóveis – Demais Vinculações	A	-	-	-
23	<b>Amortização de Empréstimos</b>	A	-	-	-
24	<b>Transferências de Capital</b>	S	660.000,00	-	-
242	Transferências Intergovernamentais	S	-	-	-
2421	Transferências da União	S	-	-	-
242101	Transferências da União – Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
242102	Transferências da União – Vinculadas a Educação	A	-	-	-
242103	Transferências da União – Demais Vinculações	A	-	-	-
242104	Transferências da União – Não Vinculadas	A	-	-	-
2422	Transferências dos Estados	S	-	-	-
242201	Transferências dos Estados – Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
242202	Transferências dos Estados – Vinculadas a Educação	A	-	-	-
242203	Transferências dos Estados – Demais Vinculações	A	-	-	-
242204	Transferências dos Estados – Não Vinculadas	A	-	-	-
2423	Transferências dos Municípios	S	-	-	-
242301	Transferências dos Municípios – Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
242302	Transferências dos Municípios – Vinculadas a Educação	A	-	-	-
242303	Transferências dos Municípios – Demais Vinculações	A	-	-	-
242304	Transferências dos Municípios – Não Vinculadas	A	-	-	-
243	Transferências de Instituições Privadas	S	-	-	-
24301	Transferências de Instituições Privadas – Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
24302	Transferências de Instituições Privadas – Vinculadas a Educação	A	-	-	-
24303	Transferências de Instituições Privadas – Demais Vinculações	A	-	-	-
24304	Transferências de Instituições Privadas – Não Vinculadas	A	-	-	-
244	Transferências do Exterior	S	-	-	-
24401	Transferências do Exterior – Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
24402	Transferências do Exterior – Vinculadas a Educação	A	-	-	-
24403	Transferências do Exterior – Demais Vinculações	A	-	-	-
24404	Transferências do Exterior – Não Vinculadas	A	-	-	-
245	Transferências de Pessoas	S	-	-	-
24501	Transferências de Pessoas – Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
24502	Transferências de Pessoas – Vinculadas a Educação	A	-	-	-
24503	Transferências de Pessoas – Demais Vinculações	A	-	-	-
24504	Transferências de Pessoas – Não Vinculadas	A	-	-	-
246	Transferências de Outras Instituições Públicas	S	-	-	-
24601	Transferências de Outras Instituições Públicas – Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
24602	Transferências de Outras Instituições Públicas – Vinculadas a Educação	A	-	-	-
24603	Transferências de Outras Instituições Públicas – Demais Vinculações	A	-	-	-
24604	Transferências de Outras Instituições Públicas – Não Vinculadas	A	-	-	-
247	Transferências de Convênios	S	660.000,00	-	-
2471	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	S	250.000,00	-	-
247101	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades – Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
247102	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades – Vinculadas a Educação	A	-	-	-
247103	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades – Demais Vinculações	A	250.000,00	-	-
2472	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S	410.000,00	-	-
247201	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades – Vinculadas a Saúde	A	110.000,00	-	-
247202	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades – Vinculadas a Educação	A	300.000,00	-	-
247203	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades – Demais Vinculações	A	-	-	-
2473	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	S	-	-	-
247301	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades – Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
247302	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades – Vinculadas a Educação	A	-	-	-
247303	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades – Demais Vinculações	A	-	-	-
2474	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	S	-	-	-
247401	Transferências de Convênios de Instituições Privadas – Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
247402	Transferências de Convênios de Instituições Privadas – Vinculadas a Educação	A	-	-	-
247403	Transferências de Convênios de Instituições Privadas – Demais Vinculações	A	-	-	-
2475	Transferências de Convênios do Exterior	S	-	-	-
247501	Transferências de Convênios do Exterior – Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
247502	Transferências de Convênios do Exterior – Vinculadas a Educação	A	-	-	-
247503	Transferências de Convênios do Exterior – Demais Vinculações	A	-	-	-
25	<b>Outras Receitas de Capital</b>	S	-	-	-
2501	Outras Receitas de Capital – Vinculadas a Saúde	A	-	-	-
2502	Outras Receitas de Capital – Vinculadas a Educação	A	-	-	-
2503	Outras Receitas de Capital – Demais Vinculações	A	-	-	-

f

2504	Outras Receitas de Capital - Não Vinculadas	A	-	-	-
7	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	A	-	-	-
8	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	A	-	-	-
9	DEDUÇÕES DA RECEITA	S	2.187.440,00	2.383.215,00	2.444.211,40
91	Renúncia	S	-	10.000,00	10.626,00
9101	Renúncia de Impostos	A	-	-	-
9102	Demais Renúncias	A	-	10.000,00	10.626,00
92	Restituições	S	-	-	-
9201	Restituições de Impostos	A	-	-	-
9202	Demais Restituições	A	-	-	-
93	Descontos Concedidos	S	-	15.000,00	15.939,00
9301	Descontos de Impostos	A	-	-	-
9302	Demais Descontos	A	-	15.000,00	15.939,00
97	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	A	2.187.440,00	2.358.215,00	2.417.646,40
99	Outras Deduções	S	-	-	-
9901	Outras Deduções de Impostos	A	-	-	-
9902	Demais Deduções	A	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>13.309.206,21</b>	<b>12.422.756,00</b>	<b>12.617.260,00</b>

BASE DE CÁLCULO	REALIZADA	
	2.006	2.008
Receita Tributária	283.793,23	365.215,52
Receitas de Contribuições	3.210,01	74.037,91
Receita Patrimonial	93.730,37	78.703,07
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	1.818,86	48.356,71
Transferências Correntes	11.032.269,57	10.715.037,82
Outras Receitas Correntes	132.446,37	98.652,53
Receitas de Capital	524.376,69	129.193,76
(-)Deduções das Receitas	1.715.662,58	1.793.316,21
<b>TOTAL</b>	<b>10.355.962,31</b>	<b>9.716.661,13</b>

f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
Estado do Paraná

LEI Nº 174/2010

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA - LDO

Receita Tributária

Exercícios	Valores R\$	%
2008	283.793,23	0,00%
2009	365.215,52	28,69%
2010	416.551,99	14,06%
2011	459.725,00	10,36%
2012	485.949,00	5,70%

Receitas de Contribuições

Exercícios	Valores R\$	%
2008	3.210,01	0,00%
2009	74.037,91	2206,47%
2010	90.000,00	21,56%
2011	95.000,00	5,56%
2012	100.000,00	5,26%

Receita Patrimonial

Exercícios	Valores R\$	%
2008	93.730,37	0,00%
2009	78.703,07	-16,03%
2010	117.007,10	48,67%
2011	105.000,00	-10,26%
2012	110.800,00	5,52%

Receita Agropecuária

Exercícios	Valores R\$	%
2008	-	0,00%
2009	-	0,00%
2010	1.200,00	100,00%
2011	1.300,00	0,00%
2012	1.400,00	0,00%

P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
Estado do Paraná

**LEI Nº 174/2010**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA - LDO**

**Receita Industrial**

Exercícios	Valores R\$	%
2008	-	0,00%
2009	-	0,00%
2010	-	0,00%
2011	-	0,00%
2012	-	0,00%

**Receita de Serviços**

Exercícios	Valores R\$	%
2008	1.818,65	0,00%
2009	48.358,71	2559,04%
2010	14.146,00	-70,75%
2011	94.230,00	566,12%
2012	99.000,00	5,06%

**Transferências Correntes**

Exercícios	Valores R\$	%
2008	11.032.269,57	0,00%
2009	10.715.037,82	-2,88%
2010	13.171.659,66	22,93%
2011	13.874.265,00	5,33%
2012	14.219.232,40	2,49%

**Outras Receitas Correntes**

Exercícios	Valores R\$	%
2008	132.446,37	0,00%
2009	98.652,53	-25,52%
2010	142.240,46	44,18%
2011	136.450,00	-4,07%
2012	45.080,00	-66,96%

**RECEITA DE CAPITAL**

Exercícios	Valores R\$	%
2008	524.376,69	0,00%
2009	129.193,78	-75,36%
2010	1.543.840,00	1094,98%
2011	40.000,00	-97,41%
2012	-	0,00%

*f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
Estado do Paraná

LEI Nº 174/2010

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA - LDO

DEDUÇÕES DA RECEITA

Exercícios	Valores R\$	%
2008	1.715.662,58	0,00%
2009	1.793.318,21	4,53%
2010	2.187.440,00	21,98%
2011	2.383.215,00	8,95%
2012	2.444.211,40	2,56%



f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

LEI 174/2010

CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

	2010	2011	2012
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.952.805,21</b>	<b>14.765.970,00</b>	<b>15.061.461,40</b>
Receita Tributária	416.551,99	459.725,00	485.949,00
Receitas de Contribuições	90.000,00	95.000,00	100.000,00
Receita Patrimonial	117.007,10	105.000,00	110.800,00
Receita Agropecuária	1.200,00	1.300,00	1.400,00
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	14.146,00	94.230,00	99.000,00
Transferências Correntes	13.171.659,66	13.874.265,00	14.219.232,40
Outras Receitas Correntes	142.240,46	136.450,00	45.080,00
<b>TOTAL DA RCL ANTES DAS DEDUÇÕES</b>	<b>13.952.805,21</b>	<b>14.765.970,00</b>	<b>15.061.461,40</b>

<b>DEDUÇÕES</b>	<b>2.554.900,81</b>	<b>2.805.906,00</b>	<b>2.874.148,40</b>
Contribuição para o Plano de Prev. do Servidor	-	1,00	2,00
Deduções para Formação do FUNDEB	2.187.440,00	2.358.215,00	2.417.646,40
Deduções de Transferências do SUS	309.833,98	318.000,00	322.500,00
Deduções dos Royalties da Itaipú	57.626,83	129.690,00	134.000,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>11.397.904,40</b>	<b>11.960.064,00</b>	<b>12.187.313,00</b>
---------------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

f



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
Estado do Paraná

LEI 174/2010

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS OBTIDOS**

<b>LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL POR PODER - LRF</b>			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.397.904,40	11.960.064,00	12.187.313,00
LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 54%	6.154.868,38	6.458.434,56	6.581.149,02
LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO 6%	683.874,26	717.603,84	731.238,78

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 25

BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO - 2010/2012

RECEITA DO ANO ANTERIOR	ANO DA DESPESA		
	2010	2011	2012
Receita Tributária	365.215,52	459.725,00	485.949,00
Multas e Juros	21.097,46	17.750,00	18.780,00
Dívida Ativa	70.189,68	39.400,00	22.500,00
<b>Transferências Constitucionais (B)</b>	<b>9.161.413,12</b>	<b>11.991.075,00</b>	<b>12.293.232,00</b>
FPM (Art.159, CF/1998)	4.263.288,30	6.327.000,00	6.453.000,00
Cota parte do F P M - E.C. 55/2008	194.815,09	200.000,00	205.000,00
ITR (Art.158, CF/1998)	186.319,19	157.100,00	165.750,00
IPi-EX (Art.159, CF/1998)	96.558,07	151.500,00	153.747,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	68.100,72	123.375,00	127.000,00
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)	0,00	0,00	0,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	76.549,84	93.100,00	95.000,00
ICMS (Art.158, CF/1998)	4.275.781,91	4.939.000,00	5.093.735,00
<b>TOTAL DA RECEITA DO ANO ANTERIOR (C) = (A) + (B)</b>	<b>9.617.915,78</b>	<b>12.507.950,00</b>	<b>12.820.461,00</b>
<b>Percentual para cálculo*</b>	<b>7,0%</b>		
<b>Limite da despesa para o ano</b>			
Legislativo Total (D) 7,0% de (C)	673.254,10	875.556,50	897.432,27
Legislativo: Folha de Pagamento (E) = 70% (D)	471.277,87	612.889,55	628.202,59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

Estado do Paraná

**Anexo das Metas Prioritárias da LDO - 2010**  
**Anexo I - Lei N° 174/2010**

<b>ÓRGÃO:</b> PODER LEGISLATIVO				
<b>PROGRAMA:</b> PROCESSO LEGISLATIVO				
<b>OBJETIVO:</b> Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.				
<b>Natureza do Programa:</b> Apoio Administrativo				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Unid. Responsável</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem/Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>
<b>FUNÇÃO:</b> 01 - Legislativa				
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 031 - Ação Legislativa				
<b>Manutenção das Atividades Legislativas</b>	Câmara Municipal	A	Atividades Legislativas	Sessões
			Meta Física	
			Valor da Meta	870.160,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>				
01 - Manutenção dos serviços legislativos, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados no área, objetivando as ações contínuas;				
02 - Aperfeiçoamento do processo legislativo e fiscalizar;				
03 - Adquirir equipamentos de laborais e informáticas;				
04 - Desenvolver atividades de apoio ao Legislativo;				
05 - Adquirir equipamentos e material permanente para o Poder Legislativo;				
06 - Adquirir veículos e utensílios para o bom funcionamento das atividades legislativas;				
07 - Contratar serviços de documentação do acervo do Legislativo;				
08 - Adquirir materiais de construção e reformas;				
09 - Instalar e planejar a sistema das secretarias públicas da Câmara Municipal de Alto Paraíso;				
10 - Criação do benefício de incentivo à educação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Alto Paraíso;				
11 - Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa				

<b>ÓRGÃO:</b> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
<b>PROGRAMA:</b> GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR				
<b>OBJETIVO:</b> Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade em decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.				
<b>Natureza do Programa:</b> Apoio Administrativo				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Unid. Responsável</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem/Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>
<b>FUNÇÃO:</b> 04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 - Administração Geral				
<b>Manutenção dos Serviços da Controladoria Interna</b>	Controladoria Interna	A	Manutenção	Unidade
			Meta Física	
			Valor da Meta	102.600,00
<b>FUNÇÃO:</b> 04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 - Administração Geral				
<b>Aquisição de Veículo para as Atividades Executivas</b>	Assessoria de Gabinete	P	Veículo	Unidade
			Meta Física	
			Valor da Meta	0
<b>FUNÇÃO:</b> 04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 - Administração Geral				
<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>	Assessoria de Gabinete	A	Manutenção	Unidade
			Meta Física	
			Valor da Meta	238.100,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>				
01 - Manutenção dos serviços de gabinete do prefeito, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;				
02 - Aquisição de equipamentos e material permanente;				

2

<input type="checkbox"/> Determinar outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.					
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 - Administração Geral				
Manutenção dos Serviços de Consultoria Jurídica	Consultoria Jurídica	A	Manutenção	Unidade	GLOBAL
				Meta Física	66.695,43
				Valor da Meta	
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 - Administração Geral				
Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	Assessoria Jurídica	A	Manutenção	Unidade	GLOBAL
				Meta Física	66.300,00
				Valor da Meta	

<b>ÓRGÃO:</b>	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO				
<b>PROGRAMA:</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>OBJETIVO:</b>	Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação de bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica do valor dos bens; controle dos processos; conservação do patrimônio e elaboração dos processos licitatórios.				
<b>Natureza do Programa</b>	Apoio Administrativo				
<b>Descrição da Ação</b>	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Ben/Serviço)	Unidade Medida	Ano da LDO
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 - Administração Geral				
Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Unidade	GLOBAL
				Meta Física	42.500,00
				Valor da Meta	
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	128 - Formação de Recursos Humanos				
Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	Divisão de Recursos Humanos	A	Cessão de Recursos Humanos	Unidade	GLOBAL
				Meta Física	132.024,96
				Valor da Meta	

**Detalhamento da Ação:**

Manutenção dos serviços de atividades humanas, através de contrato de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observado as ações contínuas.

Promover o treinamento e a capacitação profissional de quadro funcional da Administração Pública.

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Determinar outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

**FUNÇÃO:**

**SUBFUNÇÃO:**

28 - Encargos Especiais

846 - Outros Encargos Especiais

Contribuição para Formação do PASEP.

Divisão de Recursos Humanos

O

PASEP

Unidade

Meta Física

132.000,00

Valor da Meta

GLOBAL

**FUNÇÃO:**

**SUBFUNÇÃO:**

09 - Previdência Social

272 - Previdência do Regime Estatutário

Divisão de Recursos Humanos

A

Cessão de Recursos Humanos

Unidade

Meta Física

70.000,00

Valor da Meta

GLOBAL

**FUNÇÃO:**

**SUBFUNÇÃO:**

04 - Administração

122 - Administração Geral

Divisão de Assistência Técnica e Administrativa

A

Apoio Administrativo

Unidade

Meta Física

630.149,67

Valor da Meta

GLOBAL

**Detalhamento da Ação:**

Manutenção dos serviços de divisão de assistência técnica, administrativa e serviços gerais, através de contrato de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observado as ações contínuas;

Coordenação e divulgação dos atos oficiais do Município;

Elaborar e executar campanhas em assuntos de utilidade pública de interesse da população;

Implementar o acesso à INTERNET.

2

<p>Desenvolver projetos de interesse social, necessários à melhoria do patrimônio público e implantação de novos projetos;</p> <p>Administra e mantém as atividades referentes à locação de bens imóveis;</p> <p>Realizar contratos públicos para atender a Administração Municipal e desenvolver o plano de cargos e salários;</p> <p>Da execução das atividades do Posto do DETRAN e da Junta de Serviço Militar;</p> <p>Aplicação de equipamentos e material permanente;</p> <p>Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.</p>									
<p><b>Contribuição financeira para o consórcio:</b></p>									
<p><b>FUNÇÃO:</b> 04 - Administração</p> <p><b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 - Administração Geral</p>									
<p>Programa e Cargo do Consórcio Municipal de Segurança Pública de Alto Páraliso.</p>									
<p><b>Detalhamento da Ação:</b></p>									
<p>Contribuir financeiramente para o consórcio.</p>									
<p><b>FUNÇÃO:</b> 04 - Administração</p> <p><b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 - Administração Geral</p>									
<p>Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio</p>									
<p><b>Detalhamento da Ação:</b></p>									
<p>Mantimento dos serviços de edição de material e impressão, através de contrato de despesas fixas, despesas de manutenção e contratação de recursos humanos capacitados na área, obedecendo as ações contínuas;</p> <p>Adquirição de equipamentos e material permanente;</p> <p>Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.</p>									
<p><b>FUNÇÃO:</b> 04 - Administração</p> <p><b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 - Administração Geral</p>									
<p>Manutenção da Divisão de Compras e Licitações</p>									
<p><b>Detalhamento da Ação:</b></p>									
<p>Mantimento dos serviços de elaboração de propostas e licitações, através de contrato de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, obedecendo as ações contínuas;</p> <p>Adquirição de equipamentos e material permanente;</p> <p>Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.</p>									
<p><b>FUNÇÃO:</b> 04 - Administração</p> <p><b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 - Administração Geral</p>									
<p>Mantimento da Divisão de Serviços Gerais</p>									
<p><b>Detalhamento da Ação:</b></p>									
<p>Mantimento das atividades de limpeza e conservação, através de contrato de despesas fixas, despesas de manutenção e contratação de recursos humanos capacitados na área, obedecendo as ações contínuas;</p>									
<p><b>FUNÇÃO:</b> 04 - Administração</p> <p><b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 - Administração Geral</p>									
<p>Mantimento da Divisão de Serviços Gerais</p>									
<p><b>Detalhamento da Ação:</b></p>									
<p>Mantimento das atividades de limpeza e conservação, através de contrato de despesas fixas, despesas de manutenção e contratação de recursos humanos capacitados na área, obedecendo as ações contínuas;</p>									
<p><b>FUNÇÃO:</b> 04 - Administração</p> <p><b>SUBFUNÇÃO:</b> 124 - Controle Interno</p>									
<p>Mantimento da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade</p>									
<p><b>Detalhamento da Ação:</b></p>									
<p>Mantimento das atividades de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, através de contrato de despesas fixas, despesas de manutenção e contratação de recursos humanos capacitados na área, obedecendo as ações contínuas;</p>									

f

<input type="checkbox"/>	acompanhar a execução e o cumprimento das metas definidas no Plano Plurianual, no Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.
<input type="checkbox"/>	Manutenção dos serviços de débito de finanças, pagamento e contabilidade, através de cobrança de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas;
<input type="checkbox"/>	Adquirição de equipamentos e materiais permanentes;
<input type="checkbox"/>	Desempenhar outras ações que contribuam para o cumprimento do programa

<b>ÓRGÃO:</b> SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
<b>PROGRAMA:</b> ENCARGOS ESPECIAIS	
<b>OBJETIVO:</b> Atender os dispêndios financeiros para a formação de reserva de contingência, amortização e encargos da dívida e pagamento de precatórios.	
<b>Natureza do Programa:</b> Apoio Administrativo	
<b>Descrição da Ação:</b>	Atividade Medida
<b>FUNÇÃO:</b> 28 - Encargos Especiais	Unidade Medida
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 983 - Serviços da Dívida Interna	Unidade Medida
<b>Amortização e Encargos da Dívida Contratada:</b>	Unidade Medida
	Contratos
	Meta Física
	Valor da Meta
<b>Detalhamento da Ação:</b>	370.500,00
<input type="checkbox"/> Acompanhar e aplicação dos recursos de operações de crédito, condições e termos de cooperação; <input type="checkbox"/> Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna; <input type="checkbox"/> Desempenhar outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
<b>FUNÇÃO:</b> 99 - Reserva de Contingência	
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 999 - Reserva de Contingência	
<b>Reserva de Contingência:</b>	
	Unidade
	Meta Física
	Valor da Meta
<b>FUNÇÃO:</b> 28 - Encargos Especiais	
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 061 - Ação Judicial	
<b>Sentenças Judiciais:</b>	
	Unidade
	Meta Física
	Valor da Meta
<b>Detalhamento da Ação:</b>	37.000,00
<input type="checkbox"/> Custear despesas decorrentes de sentenças judiciais.	

<b>ÓRGÃO:</b> SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
<b>PROGRAMA:</b> GESTÃO DE RECHITAS E FISCALIZAÇÃO	
<b>OBJETIVO:</b> Arrecadar tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais e estabelecer fiscalização visando evitar a evasão dos tributos municipais.	
<b>Natureza do Programa:</b> Apoio Administrativo	
<b>Descrição da Ação:</b>	Atividade Medida
<b>FUNÇÃO:</b> 04 - Administração	Unidade Medida
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 129 - Administração de Receitas	Unidade Medida
<b>Manutenção da Divisão de Arrecadação:</b>	Unidade Medida
	Arrecadação
	Meta Física
	Valor da Meta
<b>Detalhamento da Ação:</b>	104.890,00
<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços de crédito de execução, através de cobrança de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Cooperar o cumprimento de legislação tributária, arrecadação e financeira; <input type="checkbox"/> Estimular e planejar o desenvolvimento na área econômico-financeira, através do desenvolvimento de estudos e projetos; <input type="checkbox"/> Colar mecanismos de fiscalização, através de fiscalização, manutenção e informatização do sistema de arrecadação; <input type="checkbox"/> Promover o fortalecimento pessoal e funcional; <input type="checkbox"/> Atualização de planilhas e valores; <input type="checkbox"/> Adquirição de equipamentos e materiais permanentes; <input type="checkbox"/> Planejar e desenvolver ações que contribuam para o desenvolvimento da arrecadação.	

2

<b>FUNÇÃO:</b> 04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 129 - Administração de Receitas				
Manutenção da Divisão de Fiscalização	A	Divisão de Fiscalização	Unidade	GLOBAL
				Meta Física
				Valor da Meta
				147.350,00
<b>Desdemonstração da Ação:</b>				
0 Manutenção dos serviços de apoio de fiscalização, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observada as ações contínuas.				
0 Aquisição de equipamentos e material permanente.				
0 Desempenhar outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.				

<b>ÓRGÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
<b>PROGRAMA:</b> CRIANÇA NA ESCOLA				
<b>OBJETIVO:</b> Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.				
<b>Natureza do Programa:</b> Finalístico				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Unid. Responsável</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Item/Serviço)</b>	<b>Unidade Medida</b>
12 - Educação				
361 - Ensino Fundamental				
Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Pessoas
				Meta Física
				Valor da Meta
				65.452,07
2010				
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 - Ensino Fundamental				
Manutenção do Divisão de Educação	Divisão de Educação	A	Ensino Fundamental	Crianças
				Meta Física
				Valor da Meta
				607.166,11
<b>Desdemonstração da Ação:</b>				
0 Manutenção das ações do ensino fundamental, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observada as ações contínuas.				
0 Promover a distribuição de merenda escolar.				
0 Aplicação de carteira para Escola B de Mato e Papa Figueres.				
0 Distribuição de Livros Didáticos.				
0 Desenvolvimento de atividades curriculares do Ensino Fundamental.				
0 Desenvolver o treinamento de professores e servidores da rede municipal de ensino, através de cursos e encontros periódicos.				
0 Distribuição de material escolar, livros e uniformes.				
0 Adquirir, produzir e reproduzir materiais didáticos pedagógicos, visando dar apoio ao processo de ensino.				
0 Realizar pesquisas e projetos na área de alfabetização visando à melhoria do desempenho de aprendizagem de alunos.				
0 Implementar programa de acompanhamento de saúde física e mental dos alunos de rede pública, em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais.				
0 Celebrar convênios e parcerias com organizações públicas, privadas e organizações não governamentais, para financiar projetos de apoio ao desenvolvimento escolar.				
0 Aquisição de equipamentos e material permanente.				
0 Desempenhar outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.				
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 306 - Alimentação e Nutrição				
Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Divisão de Educação	A	Alunos	Crianças
				Meta Física
				Valor da Meta
				29.006,69
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 - Ensino Fundamental				
Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar PNATE.	Divisão de Educação	A	Alunos	Crianças
				Meta Física
				Valor da Meta
				86.133,79
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 - Ensino Fundamental				

2

Manutenção do Programa Salário Educação	Divisão de Educação	A	Alunos	Crianças	Meta Física Valor da Meta	406	82.016,77
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - Educação							
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 - Ensino Fundamental							
Manutenção do Programa Escolas de Transporte Escolar - PTE	Divisão de Educação	A	Alunos	Crianças	Meta Física Valor da Meta	845	40.000,00
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - Educação							
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 - Ensino Fundamental							
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	Divisão de Educação	A	Fundeb	Pessoas	Meta Física Valor da Meta	51	756.585,50
<b>Detalhamento da Ação:</b>							
0 Manutenção dos serviços de ensino fundamental - FUNDEB 60%, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas;							
0 Aquisição de equipamentos e material permanente;							
0 Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.							
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - Educação							
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 - Ensino Fundamental							
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Divisão de Educação	A	Fundeb	Pessoas	Meta Física Valor da Meta	14	110.300,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>							
0 Manutenção dos serviços de transporte escolar, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas;							
0 Aquisição de equipamentos e material permanente;							
0 Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.							
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - Educação							
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 - Ensino Fundamental							
Manutenção do Transporte Escolar	Divisão de Educação	A	Transporte Escolar	Crianças	Meta Física Valor da Meta	309	452.000,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>							
0 Manutenção dos serviços de transporte escolar, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas;							
0 Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.							
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - Educação							
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 369 - Ensino Superior							
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior	Divisão de Educação	A	Transporte Escolar	Pessoas	Meta Física Valor da Meta	55	79.250,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>							
0 Manutenção dos serviços de transporte escolar do ensino superior, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas;							
0 Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.							
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - Educação							
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 - Ensino Fundamental							
Aquisição de ônibus escolares com recursos de convênios Esaduais.	Divisão de Educação	P	Transporte Escolar	Unidade	Meta Física Valor da Meta	3	360.000,00
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - Educação							
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 - Ensino Fundamental							
Aquisição de Micro Ônibus - Operação de Crédito	Divisão de Educação	P	Transporte Escolar	Unidade	Meta Física Valor da Meta	2	360.050,00

f

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social			
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Divisão de Educação	A	Apoio à Criança e o Adolescente
			Financas
			Meta Física
			Valor da Meta
			1.400,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
PROGRAMA: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
OBJETIVO: Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividade que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.			
Natureza do Programa Finalístico			
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Item/Serviço)
			Unidade Medida
			Ano de LDO
			2010
			142
			Meta Física
			Valor da Meta
			8.734,83

FUNÇÃO: 12 - Educação			
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil			
Manutenção do Centro de Educação Infantil	Divisão de Educação	A	Crianças Atendidas
			Crianças
			Meta Física
			Valor da Meta
			192.000,57

**Detalhamento da Ação:**

Menção dos serviços de manutenção dos Centros de Educação Infantil, através de contrato de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.

Prestar assistência às necessitadas da população de 0 a 6 anos, através do Centro de Educação Infantil Municipal.

Aquisição de equipamentos e material permanente.

Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

FUNÇÃO: 12 - Educação			
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil			
Manutenção da Educação Infantil	Divisão de Educação	A	Alunas
			Crianças
			Meta Física
			Valor da Meta
			6.300,00

**Detalhamento da Ação:**

Manutenção dos serviços de manutenção da Educação Infantil, através de contrato de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.

Aquisição de equipamentos e material permanente.

Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
OBJETIVO: Proporcionar condições para que o jovem e adulto tenha êxito no ensino e consequentemente incluído no mercado de trabalho.			
Natureza do Programa Finalístico			
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Item/Serviço)
			Unidade Medida
			Ano de LDO
			2010
			0
			Meta Física
			Valor da Meta
			-

**Detalhamento da Ação:**

Manutenção dos serviços de manutenção da educação de jovens e adultos, através de contrato de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.

Aquisição de equipamentos e material permanente.

Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

f



<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>				
<b>PROGRAMA: APOIO AO ENSINO ESPECIAL</b>				
<b>OBJETIVO: Proporcionar o acesso e permanência do aluno portador de deficiência ao ensino.</b>				
<b>Natureza do Programa</b>				
Finalístico				
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Item/Serviço)	Unidade Medida
12 - Educação				2010
<b>SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial</b>				
Transferência de Recursos Financeiros à APAE Municipal	Divisão de Educação	A	Subvenção Social	Personas
				Meta Física
				Valor da Meta
				60.000,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>				
Dar atendimento consistente à criança portadora de deficiência.				
Implementar uma política de Educação Especial, integração da pessoa portadora de necessidades educacionais especiais ao processo de ensino-aprendizagem.				
Fornecer recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de conta.				
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa				

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>				
<b>PROGRAMA: APOIO A CULTURA</b>				
<b>OBJETIVO: Promover ações voltadas as atividades artístico-culturais, através de eventos de desenvolvimento de potencialidades do ser humano, visando seu bem estar, sua promoção social e inserção na sociedade.</b>				
<b>Natureza do Programa</b>				
Finalístico				
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Item/Serviço)	Unidade Medida
				2010
<b>FUNÇÃO: 08 - Assistência Social</b>				
<b>SUBFUNÇÃO: 283 - Assistência à Criança e o Adolescente</b>				
Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Divisão de Cultura	A	Apoio à Criança e o Adolescente	Personas
				Meta Física
				Valor da Meta
				1.000,00
<b>FUNÇÃO: 13 - Cultura</b>				
<b>SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural</b>				
Manutenção da Divisão de Cultura	Divisão de Cultura	A	Apoio a Cultura	Personas
				Meta Física
				Valor da Meta
				25.000,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>				
Manutenção dos serviços de manutenção da divisão de cultura, através do custo de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos específicos na área, obtendo as ações contínuas.				
Definir e realizar Calendário Oficial de eventos esportivos e artísticos-culturais.				
Promover atividades relacionadas a projetos artísticos-culturais, validando a cultura e incentivando os artistas locais.				
Dar continuidade à realização de festa de padroeiro.				
Incentivar e apoiar a realização do Preço de Lago.				
Alugar firma para atualização de biblioteca da Escola Municipal 9 de Maio.				
Clair / Mantar e feitura municipal.				
Aquisição de equipamentos e material permanente.				
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa				

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>				
<b>PROGRAMA: ESPORTE E LAZER</b>				
<b>OBJETIVO: Garantir e ampliar o acesso ao esporte recreativo e ao lazer.</b>				
<b>Natureza do Programa</b>				
Finalístico				
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Item/Serviço)	Unidade Medida
				2010
<b>FUNÇÃO: 08 - Assistência Social</b>				
<b>SUBFUNÇÃO: 283 - Assistência à Criança e o Adolescente</b>				
Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Divisão de Esportes	A	Apoio à Criança e o Adolescente	Personas
				Meta Física
				Valor da Meta
				1.400,00

<b>FUNÇÃO:</b> 07 - Desporto e Lazer					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 812 - Desporto Comunitário					
Condição do Ginásio de Esportes	Divisão de Esportes	P	Apelo Administrativo	Pessoa	3252
				Meta Física	
				Valor da Meta	207.950,00
<b>FUNÇÃO:</b> 07 - Desporto e Lazer					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 812 - Desporto Comunitário					
Manutenção da Divisão de Esportes	Divisão de Esportes	A	Apelo Administrativo	Pessoa	200
				Meta Física	
				Valor da Meta	101.484,52
<b>Detalhamento da Ação:</b>					
Manutenção dos serviços de manutenção do ginásio de esportes, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;					
Dar continuidade à prática de esporte através de Escolas Esportivas;					
Velarizar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização de eventos esportivos;					
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;					
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.					

<b>ÓRGÃO:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
<b>PROGRAMA:</b> APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
<b>OBJETIVO:</b> Promover ações que visem o desenvolvimento do turismo, visando a geração de emprego e renda e o bem estar social.					
<b>Natureza do Programa</b> Finalístico					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Item/Serviço)	Unidade Medida	Ano da LDO
	13 - Cultura				2010
<b>FUNÇÃO:</b> 392 - Difusão Cultural					
Manutenção do Obleto de Turismo	Divisão de Turismo	A	Apelo Administrativo	Pessoa	3252
				Meta Física	
				Valor da Meta	15.000,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>					
Manutenção da s/órgão de turismo, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;					
Realização de cursos de atualização e formação voltados para o turismo;					
Estimular o aproveitamento dos recursos naturais e culturais que integram o patrimônio turístico visando a sua valorização e preservação;					
Realização de eventos, convênios, e atividades incentivando o turismo rural, ecoturismo e de lazer;					
Apelo às empresas ligadas ao turismo para trabalharem em suas unidades através de contratos de cooperação com IBAMA e SEMA.					
Realização de feiras de peixe à pára.					
Promover e festei empreendimentos no Bairro Porto Alegre;					
Organizar e realização de eventos do Município;					
Manutenção do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo;					
Aquisição de equipamentos e material permanente;					
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.					

<b>ÓRGÃO:</b> SECRETARIA DE SAÚDE					
<b>PROGRAMA:</b> SAÚDE E VIDA					
<b>OBJETIVO:</b> Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares, visando o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e campanhas de vacinação junto à população.					
<b>Natureza do Programa</b> Finalístico					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Item/Serviço)	Unidade Medida	Ano da LDO
	10 - Saúde				2010
<b>FUNÇÃO:</b> 312 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	A	Saúde	Pessoa	3252
				Meta Física	
				Valor da Meta	63.306,40
<b>Detalhamento da Ação:</b>					
Manutenção dos serviços do gabinete do secretário, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;					
Aquisição de equipamentos e material permanente;					

<p>Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.</p>						
<p><b>FUNÇÃO:</b> 10 - Saúde</p> <p><b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</p>						
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	A	Saúde	Pessoas	Meta Física Valor da Meta	3232	1.748.997,50
<p><b>Detalhamento da Ação:</b></p>						
<p>Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde, através de contrato de empresa física, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, obtendo-se as ações contínuas;</p>						
<p>Contratar filiofotografia, para prestar atendimento ao município;</p>						
<p>Contratar médico oftalmologista para atender no Centro de Saúde;</p>						
<p>Fornecer agentes comunitários de saúde, para orientar e conscientizar na aplicação do lixo doméstico e demais medidas preventivas;</p>						
<p>Oferecer atendimento médico e odontológico duas vezes por semana, no Bairro Sãos Adalberto, Vila Fiorini, Porto Figueira;</p>						
<p>Dar prioridade absoluta à medicina preventiva com especial atenção à mamografia, infância, adolescência e idosa;</p>						
<p>Criar programa de assistência às pessoas de baixa renda e comprovadamente carentes, assistindo médico, distribuindo remédios e demais ações;</p>						
<p>Fornecer convênios com Funções e Hospitais para atendimento médico especializado;</p>						
<p>Oferecer cursos para gestantes, hipertensas, diabéticos, uterina e dependentes químicas, visando orientá-las sobre os riscos e como se prevenir;</p>						
<p>Contratar profissionais para ministrar cursos aos jovens e adolescentes sobre o uso do uso das drogas;</p>						
<p>Promover campanhas de esclarecimento quanto às consequências do uso indiscriminado de medicamentos, especialmente pelas pessoas de baixa renda;</p>						
<p>Aquisição de equipamentos e material permanente;</p>						
<p>Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.</p>						
<p><b>FUNÇÃO:</b> 10 - Saúde</p> <p><b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</p>						
Aquisição de Ambulância com recursos oriundos de convênios Estaduais.	A	Ambulância	Unidade	Meta Física Valor da Meta	1	110.000,00
<p><b>FUNÇÃO:</b> 10 - Saúde</p> <p><b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</p>						
Participação no Conselho Intermunicipal de Saúde - CISA	A	Especialidades	Pessoas	Meta Física Valor da Meta	1200	95.000,00
<p><b>Detalhamento da Ação:</b></p>						
<p>Manutenção dos serviços de manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CISA, através de contrato de empresa física, despesas de manutenção, obtendo-se as ações contínuas.</p>						
<p><b>FUNÇÃO:</b> 10 - Saúde</p> <p><b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 - Atenção Básica</p>						
Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS	A	Pessoas	Pessoas	Meta Física Valor da Meta	3252	262.000,00
<p><b>Detalhamento da Ação:</b></p>						
<p>Manutenção dos serviços do programa a cargo do Bloco de Atenção Básica, através de contrato de empresa física, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, obtendo-se as ações contínuas;</p>						
<p>Ações de manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACE;</p>						
<p>Ações de manutenção do Programa Saúde da Família - PSF;</p>						
<p>Ações de manutenção do Programa de Saúde Bucal;</p>						
<p>Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa;</p>						
<p>Aquisição de equipamentos e material permanente;</p>						
<p><b>FUNÇÃO:</b> 10 - Saúde</p> <p><b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 - Atenção Básica</p>						
Programa de Apoio a Mulher e a Criança	A	Pessoas	Pessoas	Meta Física Valor da Meta	1821	154.636,32
<p><b>FUNÇÃO:</b> 10 - Saúde</p> <p><b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</p>						

2

Mantimento do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SUS	Fundo Municipal de Saúde	A	Pessoas	Pessoas	Meta Física Valor da Meta	1500	23.481,00
<b>FUNÇÃO:</b> 10 - Saúde							
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 - Vigilância Sanitária							
Mantimento do Bloco de Vigilância em Saúde - SUS	Fundo Municipal de Saúde	A	Pessoas	Pessoas	Meta Física Valor da Meta	3252	49.360,67
<b>FUNÇÃO:</b> 10 - Saúde							
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 - Atenção Básica							
Mantimento do Bloco de Assistência Farmacêutica - SUS	Fundo Municipal de Saúde	A	Pessoas	Pessoas	Meta Física Valor da Meta	3252	14.000,00
<b>FUNÇÃO:</b> 10 - Saúde							
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 - Atenção Básica							
Aquisição de Medicamentos - Através de Contratos	Fundo Municipal de Saúde	A	Pessoas	Pessoas	Meta Física Valor da Meta	3252	12.000,00
<b>FUNÇÃO:</b> 10 - Saúde							
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 - Atenção Básica							
Mantimento do Bloco de Gestão do SUS	Fundo Municipal de Saúde	A	Pessoas	Pessoas	Meta Física Valor da Meta	3252	20.000,00
<b>FUNÇÃO:</b> 08 - Assistência Social							
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 243 - Assistência à Criança e o Adolescente							
Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Fundo Municipal de Saúde	A	Apoio à Criança e o Adolescente	Pessoas	Meta Física Valor da Meta	235	2.200,00

<b>ÓRGÃO:</b> SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS							
<b>PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>							
<b>OBJETIVO:</b> Realizar ações que visem à execução de serviços urbanos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.							
<b>Natureza do Programa Finalístico</b>							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Item/Serviço)	Unidade Medida	Ano da LDO		
	15 - Urbanismo				2010		
<b>FUNÇÃO:</b> 15 - Urbanismo							
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 651 - Infra - Estrutura Urbana							
Mantimento do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos.	Gabinete do Secretário	A	Gabinete	Global	Meta Física Valor da Meta	1	13.030,00
<b>FUNÇÃO:</b> 15 - Urbanismo							
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 651 - Infra - Estrutura Urbana							
Mantimento da Divisão de Obras e Urbanismo	Divisão de Obras e Urbanismo	A	Obras e Urbanismo	Unidade	Meta Física Valor da Meta	962	1.083.674,21
<b>FUNÇÃO:</b> 15 - Urbanismo							
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 651 - Infra - Estrutura Urbana							
<b>Detalhamento da Ação:</b>							
Mantimento dos serviços da cidade de Ilheus e subúrbios, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, abstraindo as ações contínuas;							
Desenvolver atividades de urbanização das avenidas, reedificação, manejoamento e paisagismo;							
Custos de luz, água, gás e limpeza pública;							
Conservação de praças, parques e jardins;							
Manutenção de Canteiros Municipais;							
Manutenção das atividades de apoio administrativo;							

2

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS						
PROGRAMA: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA						
OBJETIVO: Permitir a execução da produção a qualquer tempo.						
Finalístico						
Natureza do Programa						
Unid. Responsável						
Tipo						
Produto (Item/Serviço)						
Unidade Medida						
FUNÇÃO:						
SUBFUNÇÃO:						
Mantimento dos Serviços Rodoviários						
Divisão de Serviços Rodoviários						
A						
Serviços Rodoviários						
Unidade						
Meta Física						
Valor da Meta						
462.316,60						
Ano da LDO						
2010						
962						
<b>Detalhamento da Ação:</b>						
Manutenção dos serviços de divisão de serviços rodoviários, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas:						
Aquisição de equipamentos e material permanente;						
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.						
FUNÇÃO:						
SUBFUNÇÃO:						
Manutenção de Contribuição para Intervenção do Domínio Econômico - CIDE.						
Divisão de Serviços Rodoviários						
A						
Infra-Estrutura						
Unidade						
Meta Física						
Valor da Meta						
79.656,30						
FUNÇÃO:						
SUBFUNÇÃO:						
Manutenção e Conservação de Próprios Municipais - Recursos dos Royalties.						
Divisão de Serviços Rodoviários						
A						
Infra-Estrutura						
Unidade						
Meta Física						
Valor da Meta						
92.744,00						
FUNÇÃO:						
SUBFUNÇÃO:						
Aquisição de Insumos Rodoviários, com recursos oriundos de Operação de Crédito.						
Divisão de Serviços Rodoviários						
P						
Equipamentos						
Unidade						
Meta Física						
Valor da Meta						
108.000,00						

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
PROGRAMA: PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL						
OBJETIVO: Realização de ações que promovam o desenvolvimento da agropecuária do Município, visando evitar o êxodo rural.						
Finalístico						
Natureza do Programa						
Unid. Responsável						
Tipo						
Produto (Item/Serviço)						
Unidade Medida						
FUNÇÃO:						
SUBFUNÇÃO:						
Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura						
Gabinete do Secretário						
A						
Pessoas						
Unidade						
Meta Física						
Valor da Meta						
33.600,00						
Ano da LDO						
2010						
3252						
<b>Detalhamento da Ação:</b>						
Manutenção dos serviços de gabinete agropecuario e abastecimento, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;						
Realizar pesquisa de terras e oferecer orientações para o micro e pequeno produtor rural, enquadradas no programa de atendimento de terras, por espediente produtivo;						
Promover cursos de assistência técnica para os produtores rurais do Município;						
Dar assistência técnica ao produtor rural, com vistas à geração de empregos e incremento da arrecadação tributária do Município;						
Realizar pesquisa de terras e conservação de solo a preços subsidiados, nos termos de legislação específica;						
Dar atendimento técnico ao micro e pequeno produtor rural, tendo em vista o desenvolvimento da agropecuária no Município;						
Efetuar a distribuição de crédito a preços subsidiados na micro e pequena produção rural;						
Citar junto à Secretaria de Agricultura um espaço para o Agricultor com equipamentos de informática e acesso à internet para burocracia junto à tecnologia informática e apoio à agricultura;						

2

<p>0 Distribuição de estercos orgânicos e adubo químico com preços subsidiados, nos termos de projeto específico;</p> <p>0 Oferecer apoio financeiro para a implantação das culturas de frutas climatizadas e regadio;</p> <p>0 Promover visitas de agricultores em áreas de pesquisa de campo;</p> <p>0 Adotar medidas para assegurar emprego ao trabalhador rural;</p> <p>0 Dar medidas de café, principalmente aos pequenos produtores rurais;</p> <p>0 Promover parcerias com órgãos federais e estaduais ligados à agricultura e pecuária agrícola, visando o estabelecimento de trabalhadores rurais;</p> <p>0 Aquisição de equipamentos e material permanente;</p> <p>0 Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.</p>			
<b>FUNÇÃO:</b>			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>			
20 - Agricultura	606 - Extensão Rural		281
Convênio com a Emater/PR	Divisão de Fomento Agropecuario e Abastecimento,	A	Convênio
			Unidade
			Meta Física
			Valor da Meta
			20.000,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>			
0 Fomentar orientações técnicas e Profissionais habilitados e também elaborar projetos de cunho agrícola de comércio com a EMATER;			
0 Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.			

<b>ÓRGÃO:</b>			
<b>PROGRAMA:</b>			
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
APOIO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
<b>OBJETIVO:</b>			
Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do Município, contribuindo para a geração de emprego e renda nos setores industrial e comercial.			
<b>Natureza do Programa</b>			
Finalístico			
<b>Descrição da Ação</b>			
Unid. Responsável			
Tipo			
Produto (Itens/Serviço)			
Unidade Medida			
Ano da LDO			
2010			
<b>FUNÇÃO:</b>			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>			
22 - Indústria	661 - Promoção Industrial		67
Mantuição da Divisão de Indústria e Comércio	Divisão de Indústria e Comércio	A	Apoio a Indústria e Comércio
			Unidade
			Meta Física
			Valor da Meta
			93.600,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>			
0 Manutenção dos veículos de frota de indústria e comércio, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;			
0 Fomentar convênios de cooperação nas áreas de tecnologia, de promoção econômica e gestão empresarial e profissionalização de mão-de-obra, através de instituições públicas e privadas;			
0 Apoiar e estimular a empreitada empresarial, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico, promovendo a expansão industrial e comercial do Município;			
0 Promover e apoiar o desenvolvimento do artesanato no Município;			
0 Dotar o Município, através dos meios de comunicações adequados, incentivando e estimulando empresas a se instalarem no Município;			
0 Promover e apoiar a diversificação dos setores industrial, comercial e de serviços;			
0 Disponibilizar recursos para investimento na agricultura do Município e geração de empregos e renda;			
0 Incubir e investir na diversificação da agricultura e agroindústria, e criar no município espaço próprio para comercialização dos produtos;			
0 Dar continuidade ao Programa de Inovação Tecnológica para melhoria do setor têxtil;			
<b>Aquisição de equipamentos e material permanente:</b>			
0 Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.			
<b>FUNÇÃO:</b>			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>			
22 - Indústria	661 - Promoção Industrial		0
Aquisição de Máquinas de Costura para a Indústria de Fiação.	Divisão de Indústria e Comércio	P	Apoio a Indústria e Comércio
			Unidade
			Meta Física
			Valor da Meta
			0

<b>ÓRGÃO:</b>			
<b>PROGRAMA:</b>			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA E SANEAMENTO			
PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS			
<b>OBJETIVO:</b>			
Promover ações de preservação ambiental do Município, de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a continuidade e elevação da qualidade de vida.			

Natureza do Programa	Finalístico	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Ann. da LDO
Descrição da Ação	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	A	Apoio ao Meio Ambiente	Global	2010
FUNÇÃO:	Mantimento do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente					
SUBFUNÇÃO:	Mantimento do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente					
					Meta Física	20.300,00
					Valor da Meta	
FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental					
SUBFUNÇÃO:	541 - Preservação e Conservação Ambiental					
					Meta Física	313
					Valor da Meta	138.650,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>						
Mantimento dos serviços de limpeza de ruas, coleta de lixo, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais permanentes;						
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;						
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa						
FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental					
SUBFUNÇÃO:	541 - Preservação e Conservação Ambiental					
					Meta Física	313
					Valor da Meta	47.000,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>						
Mantimento dos serviços de limpeza de ruas, coleta de lixo, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais permanentes;						
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;						
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa						
FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental					
SUBFUNÇÃO:	541 - Preservação e Conservação Ambiental					
					Meta Física	0
					Valor da Meta	
<b>Detalhamento da Ação:</b>						
Mantimento dos serviços de limpeza de ruas, coleta de lixo, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais permanentes;						
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;						
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa						
FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental					
SUBFUNÇÃO:	541 - Preservação e Conservação Ambiental					
					Meta Física	313
					Valor da Meta	64.076,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>						
Mantimento dos serviços de limpeza de ruas, coleta de lixo, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais permanentes;						
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;						
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa						
FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental					
SUBFUNÇÃO:	541 - Preservação e Conservação Ambiental					
					Meta Física	313
					Valor da Meta	11.400,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>						
Mantimento dos serviços de limpeza de ruas, coleta de lixo, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais permanentes;						
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;						
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa						
FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental					
SUBFUNÇÃO:	541 - Preservação e Conservação Ambiental					
					Meta Física	313
					Valor da Meta	11.400,00
<b>Detalhamento da Ação:</b>						
Mantimento dos serviços de limpeza de ruas, coleta de lixo, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais permanentes;						
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;						
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa						

7

0 Incentivar e apoiar a criação de RPN - Reserva Particular de Patrimônio Nacional, para preservação da mata particular para somar nessa Reserva Ecológica através de Programa Municipal próprio;

0 Promover eventos ecológicos com crianças, adultos da Escola Municipal e Colégio Estadual para criar consciência ecológica para sacem ações definidas das causas ecológicas;

0 Apoiar a realização de meetings, eventos, convenções, associações, organizações não governamentais, entidades que trabalhem em prol do meio ambiente e seus segmentos;

0 Fazer convênios com Órgão Estadual e Federal para captação de recursos para proteção de nossas águas, nascentes e florestas do nosso município;

0 Dar muita de ênfase nas atividades destinadas ao reflorestamento de áreas de mata ciliar;

0 Dar respostas e ações para construção de obras destinadas à proteção de matas ciliares;

0 Aquisição de equipamentos e material permanente;

0 Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

<b>FUNÇÃO:</b>	17 - Saneamento			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano			
Mantimento da Divisão de Saneamento,	Divisão de Saneamento	A	Saneamento Básico	Métra Física Valor da Métra
				903
				27.700,00

**Detalhamento da Ação:**

0 Manutenção dos serviços de duto de saneamento, através de contrato de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, efetivando as ações contínuas;

0 Aquisição de equipamentos e material permanente;

0 Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

<b>FUNÇÃO:</b>	17 - Saneamento			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano			
Implantação de Redes de Esgoto, com recursos oriundos de operação de crédito.	Divisão de Saneamento	P	Saneamento Básico	Métra Linear Valor da Métra
				1000
				30.000,00

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

**PROGRAMA:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETIVO:** Implementar ações que visem à manutenção do plano de assistência social.

**Natureza do Programa:** Finalístico

Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (prestação)	Unidade Medida	Ano da LDO	
					2010	2011
Manutenção do Gabinete do Secretário de Promoção Social	08 - Assistência Social	A	Relações Sociais	Pessoas	Métra Física	800
					Valor da Métra	35.000,00
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 - Assistência Comunitária					
Mantimento da Divisão de Assistência Social	Divisão de Assistência Social	A	Assuntos Comunitários	Pessoas	Métra Física	900
					Valor da Métra	249.316,00
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social					
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 - Assistência Comunitária					
Mantimento da Divisão de Assuntos Comunitários	Divisão de Assuntos Comunitários	A	Assuntos Comunitários	Pessoas	Métra Física	600
					Valor da Métra	6.700,00

**Detalhamento da Ação:**

0 Manutenção dos serviços de duto de saneamento, através de contrato de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, efetivando as ações contínuas;

0 Aquisição de equipamentos e material permanente;

0 Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 - Assistência Comunitária			
Programa e Cargo do Provedor Municipal.	Divisão de Promoção Humana	A	Promoção Humana	Métra Física Valor da Métra
				70
				45.500,00

**Detalhamento da Ação:**

0 Repassar os recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas.



FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária		Método de Avaliação		Valor da Meta	
Manutenção da Divisão de Promoção Humana		Divisão de Promoção Humana		P		3.100,00	
<b>Detalhamento da Ação:</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>01 Manutenção dos serviços de apoio à divisão de promoção humana, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos especializados na área, objetivando as ações contínuas;</li> <li>02 Recuperação de residências de famílias com necessidades especiais em situação de risco pessoal e social, em parceria com a comunidade;</li> <li>03 Aquisição de equipamentos e material permanente;</li> <li>04 Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.</li> </ul>							
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária		Método de Avaliação		Valor da Meta	
Programa de Carga do Fundo Municipal de Assistência Social		Fundo Municipal de Assistência Social		A		63.700,00	
<b>Detalhamento da Ação:</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>01 Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas;</li> <li>02 Inspecionar e Executar a Política de Atendimento ao Idoso através de ações voltadas para a Melhor Idade, promovendo eventos, gerando Trabalho Ocupacional e melhor qualidade de vida para os idosos do Município;</li> <li>03 Implementar e apoiar as atividades desassistidas através do setor de atendimento ao trabalhador;</li> <li>04 Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa;</li> <li>05 Realizar a manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, gerando equipe técnica de acordo com o NOR, RH;</li> <li>06 Proporcionar boas famílias para famílias carentes que tenham filhos na escola;</li> <li>07 Aquisição de equipamentos e material permanente.</li> </ul>							
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária		Método de Avaliação		Valor da Meta	
Programa Bolsa Família - ISD		Fundo Municipal de Assistência Social		A		6.887,95	
<b>Detalhamento da Ação:</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>01 Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas;</li> <li>02 Inspecionar e Executar a Política de Atendimento ao Idoso através de ações voltadas para a Melhor Idade, promovendo eventos, gerando Trabalho Ocupacional e melhor qualidade de vida para os idosos do Município;</li> <li>03 Implementar e apoiar as atividades desassistidas através do setor de atendimento ao trabalhador;</li> <li>04 Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa;</li> <li>05 Realizar a manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, gerando equipe técnica de acordo com o NOR, RH;</li> <li>06 Proporcionar boas famílias para famílias carentes que tenham filhos na escola;</li> <li>07 Aquisição de equipamentos e material permanente.</li> </ul>							
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária		Método de Avaliação		Valor da Meta	
Programa PBV2 - Pilo Básico Varível 2		Fundo Municipal de Assistência Social		A		6.809,35	
<b>Detalhamento da Ação:</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>01 Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas;</li> <li>02 Inspecionar e Executar a Política de Atendimento ao Idoso através de ações voltadas para a Melhor Idade, promovendo eventos, gerando Trabalho Ocupacional e melhor qualidade de vida para os idosos do Município;</li> <li>03 Implementar e apoiar as atividades desassistidas através do setor de atendimento ao trabalhador;</li> <li>04 Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa;</li> <li>05 Realizar a manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, gerando equipe técnica de acordo com o NOR, RH;</li> <li>06 Proporcionar boas famílias para famílias carentes que tenham filhos na escola;</li> <li>07 Aquisição de equipamentos e material permanente.</li> </ul>							
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária		Método de Avaliação		Valor da Meta	
Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF		Fundo Municipal de Assistência Social		A		15.596,18	
<b>Detalhamento da Ação:</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>01 Manutenção dos serviços de PAF, através de custos das despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas;</li> <li>02 Aquisição de equipamentos e material permanente;</li> <li>03 Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.</li> </ul>							
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária		Método de Avaliação		Valor da Meta	
Manutenção do CRAS		Fundo Municipal de Assistência Social		A		36.675,54	
<b>Detalhamento da Ação:</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>01 Manutenção dos serviços do CRAS, através de custos das despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas;</li> </ul>							

2

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes:					
Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.					
FUNÇÃO:					
SUBFUNÇÃO:					
Programa e Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Apoio à Criança e o Adolescente	Crianças	Meta Física Valor da Meta
					52.200,00
FUNÇÃO:					
SUBFUNÇÃO:					
Programa e Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Fundo Municipal	Pessoas	Meta Física Valor da Meta
					62.076,13
Detalhamento da Ação:					
Manutenção dos serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;					
Dar continuidade ao programa de atendimento às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, visando sua integração na família e na sociedade;					
Implementar e executar cursos profissionalizantes e capacitação para geração de emprego e renda ao adolescente e ao jovem adulto, visando sua promoção humana;					
Criança e Estado de Criança e do Adolescente na escola e comunidade de forma geral;					
Apoiar as ações e dar incentivos à comunidade Organizadora e Paisal dos Crianças, dos Jovens, dos Idosos, da Família, da Escola, para melhorar atender suas necessidades;					
Determinar outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.					
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.					
FUNÇÃO:					
SUBFUNÇÃO:					
Programa de Apoio a Criança em Creche - CAS/INAS	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Criança	Crianças	Meta Física Valor da Meta
					46.875,68

ANO BASE  
DESPESA ESTIMADA  
DISTRIBUIÇÕES  
DIFERENÇA

2010  
13.858.875,45  
13.858.875,45

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

LEI 174/2010

Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2010

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

RS 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Restituição de tributos a maior do que a prevista no Orçamento	4.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	16.000,00
Epidemias, enchentes e outras situações de calamidade	10.000,00		
Inadimplência maior do que a prevista no orçamento	5.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias	4.000,00
Variação das taxas de Juros em títulos vencidos	1.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

Fonte: Contabilidade

f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
Estado do Paraná

LEI 174/2010

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2010

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total (**)	13.952.805,21	13.309.935,33	8,635	14.765.970,00	14.085.633,88	9,138	15.061.461,40	13.705.943,58	9,580
Receitas Primárias (I)	14.480.452,11	13.813.271,12	8,962	14.565.440,00	13.894.343,22	9,014	14.850.281,40	13.513.751,39	9,450
Despesa Total (**)	13.952.805,21	13.309.935,33	8,635	14.765.970,00	14.085.633,88	9,138	15.061.461,40	13.705.943,58	9,580
Despesas Primárias (II)	13.235.300,45	12.625.489,32	8,191	12.026.803,78	11.472.673,64	7,443	12.607.698,40	11.473.017,02	7,803
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.245.151,66	1.187.781,80	0,771	2.538.636,22	2.421.669,58	1,571	2.242.563,00	2.040.734,37	1,647
Resultado Nominal	-10.595,76	-10.107,56	-0,007	-10.595,76	-10.107,56	-0,007	-11.107,53	-10.107,86	-0,007
Dívida Pública Consolidada	1.803.067,87	1.719.992,24	1,116	1.803.067,87	1.719.992,24	1,116	1.890.156,04	1.720.043,72	1,170
Dívida Consolidada Líquida	1.803.067,87	1.719.992,24	1,116	1.803.067,87	1.719.992,24	1,116	1.890.156,04	1.720.043,72	1,170

Fontes:

- \* Inflação IPCA: 4,83% divulgada pelo Banco Central
- \* PIB do Paraná / Ano Base de 2007 no montante de R\$ 161.582 milhões divulgado pelo IPARDES
- \* Departamento de Contabilidade do Município
- \* Relatórios LRF - SIM-AM/TCE-PR / Ano Base: 2009
- (\*\*) Inclui receitas e despesas introrçamentárias

f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**Estado do Paraná**

**LEI 174/2010**

**Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
 2010

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2008		Metas Realizadas em 2008		Variação	
	(a)	%	(b)	%	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	9.383.187,35	0,000	10.373.591,37	10,555	990.404,02	10,56
Receita Não-Financeira (I)	9.187.687,35	0,000	9.379.474,13	2,087	191.786,78	2,09
Despesa Total	9.383.187,35	0,000	11.220.032,81	19,576	1.836.845,46	19,58
Despesa Não-Financeira (II)	9.273.952,35	0,000	11.181.052,17	20,564	1.907.099,82	20,56
Resultado Primário (I - II)	(86.265,00)	0,000	(1.801.578,04)	1988,423	(1.715.313,04)	1988,42
Resultado Nominal	57.430,47	0,000	753.052,04	1211,241	695.621,57	1211,24
Dívida Pública Consolidada	468.000,00	0,000	468.000,00	0,000	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	69.000,00	0,000	779.000,00	1028,986	710.000,00	1028,99

FONTE: Lei de Diretrizes Orçamentárias 2009. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - SIM AM.

P

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

## Estado do Paraná

### LEI 174/2010

**Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2010**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	
Receita Total (*)	7.738.739,00	9.383.187,35	21,25	9.715.881,13	3,55	13.952.805,21	43,61	14.765.970,00	5,83	15.061.461,40	2,00	
Receitas Primárias (I)	7.378.739,00	9.187.687,35	24,52	9.584.099,10	4,31	14.480.452,11	51,09	14.565.440,00	0,59	14.850.261,40	1,96	
Despesa Total (*)	7.738.739,00	9.383.187,35	21,25	9.715.881,13	3,55	13.952.805,21	43,61	14.765.970,00	5,83	15.061.461,40	2,00	
Despesas Primárias (II)	7.608.739,00	9.273.952,35	21,89	8.825.092,65	-4,84	13.235.300,45	49,97	12.026.803,78	-9,13	12.607.698,40	4,83	
Resultado Primário (I - II)	(230.000,00)	(86.265,00)	-62,49	759.006,45	979,85	1.245.151,66	64,05	2.538.636,22	103,88	2.242.563,00	-11,66	
Resultado Nominal	(409.000,00)	57.430,47	-114,04	-10.107,56	-117,60	-10.595,76	4,83	-10.595,76	0,00	-11.107,53	4,83	
Dívida Pública Consolidada	600.000,00	468.000,00	-22,00	1.719.992,24	267,52	1.803.067,87	4,83	1.803.067,87	0,00	1.890.156,04	4,83	
Dívida Consolidada Líquida	50.000,00	69.000,00	38,00	362.411,72	425,23	1.803.067,87	397,52	1.803.067,87	0,00	1.890.156,04	4,83	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	
Receita Total (*)	8.076.921,89	9.383.187,35	16,17	9.314.250,64	-0,73	13.309.935,33	42,90	14.085.633,88	5,828	13.705.943,58	-2,696	
Receitas Primárias (I)	7.701.189,89	9.187.687,35	19,30	9.187.916,16	0,00	13.813.271,12	50,34	13.894.343,22	0,587	13.513.751,39	-2,739	
Despesa Total (*)	8.076.921,89	9.383.187,35	16,17	9.314.250,64	-0,73	13.309.935,33	42,90	14.085.633,88	5,828	13.705.943,58	-2,696	
Despesas Primárias (II)	7.941.240,89	9.273.952,35	16,78	8.460.285,15	-8,77	12.625.489,32	49,23	11.472.673,64	-9,131	11.473.017,02	0,003	
Resultado Primário (I - II)	(240.051,00)	(86.265,00)	-64,06	727.631,00	943,48	1.187.781,80	63,24	2.421.669,58	103,882	2.040.734,37	-15,730	
Resultado Nominal	(426.873,30)	57.430,47	-113,45	-9.689,74	-116,87	-10.107,56	4,31	-10.107,56	0,000	-10.107,86	0,003	
Dívida Pública Consolidada	626.220,00	468.000,00	-25,27	1.648.892,02	252,33	1.719.992,24	4,31	1.719.992,24	0,000	1.720.043,72	0,003	
Dívida Consolidada Líquida	52.185,00	69.000,00	32,22	347.430,52	403,52	1.719.992,24	395,06	1.719.992,24	0,000	1.720.043,72	0,003	

FONTES:

- \* Relatórios SIM - AM / TCE - PR
- \* Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES
- \* Portal Brasil - [www.portalbrasil.net/fpca.htm](http://www.portalbrasil.net/fpca.htm)
- \* Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2009
- (\*) Inclui receitas e despesas intraorçamentárias

f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**Estado do Paraná**

**LEI 174/2010**

**Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2010

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2005</b>	<b>%</b>	<b>2006</b>	<b>%</b>	<b>2007</b>	<b>%</b>	<b>2008</b>
Patrimônio/Capital	5.854.134,07	-	4.642.181,93	(20,70)	4.839.372,07	4,25	3.821.452,84
Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.854.134,07</b>	<b>60,93</b>	<b>4.642.181,93</b>	<b>(20,70)</b>	<b>4.839.372,07</b>	<b>4,25</b>	<b>3.821.452,84</b>

FONTE: Anexo 14 - Balanço Patrimonial - 2005 a 2008

*P*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**Estado do Paraná**

**LEI 174/2010**

**Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2010

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2006 (d)	2007 (a)	2008 (a)
RECEITAS DE CAPITAL	32.100,00	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	32.100,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL (I)	32.100,00	-	-
Origem dos Recursos			
DESPESAS LIQUIDADAS	2006 (e)	2007 (b)	2007 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	16.383,06	-	-
Investimentos	16.383,06	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL (II)	16.383,06	-	-
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I-II)	15.716,94	-	-

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - SIM AM

*P*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**Estado do Paraná**

**LEI 174/2010**

**Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2010

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2010	2011	2012	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Descontos Concedidos	Aposentados, Pensionistas, Viúvas e Deficientes	-	10.000,00	5.939,00	De acordo com o inciso I, do art. 14 da LRF, a renúncia foi considerada na estimativa da receita da Lei Orçamentária, e, não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Imposto Predial e Territorial Urbano	Descontos Concedidos	Desconto para Pagamento em Cota Única	-	5.000,00	10.000,00	
<b>TOTAL</b>			-	15.000,00	15.939,00	

FONTE: Divisão de Arrecadação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**Estado do Paraná**

**LEI 174/2010**

**Tabela 10 - DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2010

EVENTOS	Valor Previsto para 2010
Aumento Permanente da Receita	190.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	38.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	152.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	152.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	152.000,00

FONTE: Departamento de Contabilidade

**Notas:**

a) O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da receita dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos últimos 4 anos, e ainda o crescimento da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total. Desse modo, para estimar o aumento de receita, considerou-se o cenário econômico, ou seja, o aumento resultante da variação real do PIB, do IPCA, da taxa de Câmbio e outras variáveis como a evolução da receita.

b) Não há previsão para redução permanente da despesa;

c) Não há previsão para impacto de novas DOCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
Estado do Paraná

LEI 174/2010

Tabela 10 - DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2010

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2010
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	190.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	38.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	152.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	152.000,00
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	152.000,00

FONTE: Departamento de Contabilidade

Notas:

a) O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da receita dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos últimos 4 anos, e ainda o crescimento da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total. Desse modo, para estimar o aumento de receita, considerou-se o cenário econômico, ou seja, o aumento resultante da variação real do PIB, do IPCA, da taxa de Câmbio e outras variáveis como a evolução da receita.

- b) Não há previsão para redução permanente da despesa;  
c) Não há previsão para impacto de novas DOCC.
- 